



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.823 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial de R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica aberto o crédito Especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2.º. Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 21 de fevereiro de 2006.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1.823 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Referente ao **artigo 1.º**.

		Crédito
0205	Poder Executivo	
061220601	Programa de Cooperação Mútua	
1114	Construção da Cadeia Pública	
44905102	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00

TOTAL **RS 50.000,00**

Carmo do Paranaíba-MG, 21 de fevereiro de 2006.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº 1.823 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Referente ao **artigo 2.º**.

		Redução
0205	Poder Executivo	316
164811601	Habitação	
1034	Melhoria Habitações População Baixa Renda	
44905101	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 21 de fevereiro de 2006.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

